

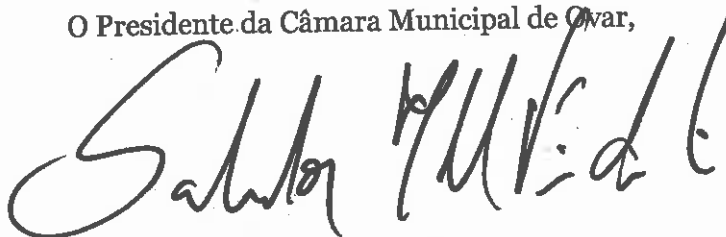
AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Domingos Silva, datado de 21 de março de 2022, foi determinado nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercategorias, da Trabalhadora que se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Maria Elisabete Cunha Rilho	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01/04/2022	30/09/2023

Ovar, 24 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Salvador Malheiro Ferreira Silva)